



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Projecto de Resolução n.º 202/XI/1.<sup>a</sup>

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho

«Estabelece medidas para reforçar a empregabilidade dos beneficiários de prestações de desemprego e o combate à fraude, procedendo à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/84, de 18 de Abril»

Publicado no Diário da República, n.º 117, Série I, de 18 de Junho de 2010

Com os fundamentos expressos no requerimento de Apreciação Parlamentar n.º 47/XI/1.<sup>a</sup>, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 2 do artigo 189.º, dos artigos 193.º e 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve revogar o Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho, que «Estabelece medidas para reforçar a empregabilidade dos beneficiários de prestações de desemprego e o combate à fraude, procedendo à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/84, de 18 de Abril».

Assembleia da República, 2 de Julho de 2010

Os Deputados,